



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO nº 004/93

Aprova a reformulação do Curso de Especialização em Língua Inglesa.

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto, com base no Processo nº 6934/92, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - O Curso de Especialização em Língua Inglesa, em nível de pós-graduação *lato sensu*, será ministrado em conformidade com o disposto na Resolução CFE nº 12/83 e na presente Deliberação.

Parágrafo único - O Curso de que trata este artigo destina-se, exclusivamente, a graduados em Português-Inglês e Inglês-Literatura.

Art. 2º - A responsabilidade técnico-administrativa, científica e pedagógica pela execução do Curso caberá ao Instituto de Letras, ficando a gerência financeira a cargo do Centro de Produção da UERJ (CEPUERJ).

Parágrafo único - Caberá ao Diretor do Instituto de Letras a designação do Coordenador do Curso e dos professores responsáveis pelas disciplinas, escolhidos entre os docentes indicados no Processo.

Art. 3º - O Curso de Especialização em Língua Inglesa compreenderá 11 (onze) disciplinas, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas.

Parágrafo Único – A estrutura curricular obedecerá ao que discrimina o Anexo à presente Deliberação.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 004/93)

Art. 4º - A inscrição no Curso de Especialização em Língua será feita anualmente, sendo efetuada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) cópia do diploma de graduação plena;
- b) cópia do histórico escolar de curso superior;
- c) *curriculum vitae*;
- d) cópia da carteira de identidade;
- e) duas fotos 3 x 4.

Art. 5º - A matrícula no Curso de Especialização em Língua Inglesa será feita anualmente mediante seleção que compreenderá:

- a) o exame da documentação apresentada, que incluirá diploma de bacharelado ou licenciatura plena em Inglês;
- b) apreciação do *curriculum vitae*;
- c) prova escrita, constante de redação em inglês;
- d) entrevista.

Parágrafo Único – Serão oferecidas, anualmente, 30 (trinta) vagas.

Art. 6º - O Curso será realizado em um mínimo de 2 (dois) e um máximo de 4 (quatro) semestres letivos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 004/93)

Parágrafo Único – O aluno reprovado em até 3 (três) disciplinas nos dois primeiros semestres letivos poderá repeti-las nos dois últimos.

Art. 7º - A avaliação da aprendizagem de cada disciplina será realizada mediante:

- a) exposições orais;
- b) participação em seminários;
- c) trabalho escrito.

Art. 8º - O aproveitamento nos trabalhos de que trata o artigo 6º será expresso por um dos seguintes conceitos.

A	-	Excelente	-	9	a	10
B	-	Muito Bom	-	8	a	8,9
C	-	Bom	-	7	a	7,9
D	-	Insuficiente	-	inferior a 7		

§ 1º - Os conceitos A, B e C aprovarão o aluno na disciplina.

§ 2º - O conceito D corresponderá à reprovação na disciplina.

Art. 9º - A aprovação em qualquer disciplina dependerá de frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) em todas as atividades programadas para a mesma.

Art. 10 – Anualmente, a Direção do Instituto de Letras encaminhará à Sub-Reitoria do Pós-Graduação e Pesquisa relatório das atividades desenvolvidas, incluindo históricos escolares dos alunos aprovados, para fins de expedição dos certificados correspondentes.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 004/93)

Parágrafo Único – A expedição e o registro dos Certificados obedecerão às normas vigentes na UERJ.

Art. 11 – Caberá à Coordenação do Curso a resolução dos casos omissos, submetida à homologação pelo Conselho Departamental.

Art. 12 – A validade da presente Deliberação retroage a 01 de março de 1992, revogadas as Deliberações nºs 108/84 e 161/86 e as demais disposições em contrário.

UERJ, em 13 de janeiro de 1993.

HESIO CORDEIRO

REITOR



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 004/93)

ANEXO

ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1. Aspectos da Fonologia da Língua Inglesa I	30
2. Introdução ao Estudo da Lingüística	30
3. Lexicologia do Inglês	30
4. Lingüística Aplicada ao Ensino do Inglês I	30
5. Aspectos da Sintaxe da Língua Inglesa	30
6.. Enfoques da Gramática Inglesa I	30
7. Aspectos da Fonologia da Língua Inglesa II	30
8. Lingüística Aplicada ao Ensino do Inglês II	30
9. Habilidades Produtivas e Receptivas da Linguagem	60
10. Análise do Discurso	30
11. Enfoques da Gramática Inglesa II	30
TOTAL	360